



GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI Nº /2024

"Fica denominada como Praça Marieta Da Hora a praça inominada, localizada na altura do número 160 da Rua Doutor Celso Pacheco Bentim, no Distrito de Itaquera na Subprefeitura de Itaquera."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º "Fica denominada como Praça Marieta Da Hora a praça inominada, localizada na altura do número 160 da Rua Doutor Celso Pacheco Bentim, no Distrito de Itaquera na Subprefeitura de Itaquera."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2024

Às Comissões competentes.

DRA. SANDRA TADEU
Vereadora

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244.